COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 134/2025

Autor: Vereador Claudio Tinoco

Ementa: Concede a Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho, a Medalha Thomé de Souza

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Claudio Tinoco, visa conceder a Medalha Thomé de Souza a Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho.

A homenagem se justifica em razão da relevante contribuição da agraciada para a cidade de Salvador, Vanessa Gordilho é uma executiva de destaque, reconhecida por sua liderança estratégica e capacidade de gestão. Possui graduação em Comunicação e MBA nos EUA pela UCSD, com uma carreira marcada pela inovação, ela se tornou uma das principais vozes femininas no mercado corporativo baiano, ocupando posições de alta gestão que influenciam diretamente o desenvolvimento econômico da região.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 134/2025.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 10 / 03 / 26

ILHA DA RCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.